

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2010**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 37/2009**

**OBJETO: Concede o Diploma de Mérito Agropecuário ao Senhor José Vaz da Costa.**

**AUTOR: VEREADOR EDMILTON ANDRADE - PP**

**RELATOR: VEREADOR THIAGO MARTINS**

**Relatório**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Edimilton Andrade, autuado sob o n.º 37/2009, que concede o Diploma de Mérito Agropecuário ao Senhor José Vaz da Costa.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Thiago Martins, por força do r. Despacho do mesmo parlamentar, na qualidade de Presidente desta Comissão.

**Fundamentação**

3. Considerando que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria, e que o propositivo carece de pequenas alterações ao texto, dá-se a presente redação final com os fundamentos a seguir.

4. Considerando que o projeto sob comento não concluiu sua apreciação em 2009 e, automaticamente, passou a fazer parte da tramitação de 2010, urge proceder a correção da data final do projeto com a inserção da correta citação do aniversário de instalação do Município para 66º

ano.

**Conclusão**

5. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2009 a redação final constante da minuta em anexo que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 23 de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS  
Relator Designado

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37/2009.**

Concede o Diploma de Mérito Agropecuário ao Senhor José Vaz da Costa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Agropecuário ao Senhor José Vaz da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de fevereiro de 2010; 66º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Líder do PP